

E. Ciências Agrárias - 1. Agronomia - 2. Economia e Sociologia Agrícola

Proteção acima de tudo

Cecília Fakhouri de Oliveira¹

Tatiana Dias Cantelle²

Ricardo Pereira Reis³

Robson Amâncio⁴

Maria das Graças Paula⁵

Renato Elias Fontes⁶

1. Acadêmica de Ciências Biológicas -UFLA

2. Bacharel em Ciências Biológicas-UFLA, bolsista CNPq

3. Professor da Universidade Federal de Lavras-UFLA, Orientador

4. Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ, Orientador

5. Professora da Universidade Federal de Lavras- UFLA, Orientador

6. Professor da Universidade Federal de Lavras-UFLA, Orientador

RESUMO:

A necessidade de induzir ou forçar os agentes econômicos a adotarem posturas e procedimentos menos agressivos ao meio ambiente foi uma das razões para adoção de uma política ambiental. No Brasil, pode-se afirmar que esta sempre esteve calcada nos chamados instrumentos de comando e controle ou instrumentos de regulação direta, que se referem a um conjunto de normas, controles, procedimentos, regras e padrões a serem seguidos, de cujo não cumprimento resulta em uma série de penalidades administrativa, cível e criminal. Um exemplo é o estabelecimento de áreas de preservação permanente e um percentual da área rural destinada à reserva legal. Esses instrumentos são eficazes no controle dos danos ambientais, porém essa eficiência exige uma fiscalização contínua e efetiva pelos órgãos reguladores, requerendo altos custos de implementação, especialmente, no caso em questão, devido à grande extensão territorial. Outra consideração sobre o procedimento merece destaque, pois trata todos os infratores da mesma maneira, podendo ser injusto, sem levar em conta diferenças de tamanho da posse rural e capacitação dos produtores. O ambiente institucional é regulamentado em três esferas do poder: federal, estadual e municipal. A coordenação das ações ambientais no âmbito estadual e municipal é de responsabilidade dos órgãos ou entidades correspondentes. Este trabalho consiste numa análise da atuação destes órgãos (no caso, o IEF, o IBAMA e a Polícia Ambiental) no sul do estado de Minas Gerais. Seu foco essencial centra-se nas atividades exercidas por estes para proteger os recursos naturais existentes nas propriedades rurais. Para isso, foram utilizados roteiros de entrevistas, aplicados em 17 (dezessete) municípios da região. Constatou-se, por experiência, que esses órgãos estiveram presentes em 22% das propriedades, o que comprova a real dificuldade em atender a demanda existente. Considerando esse percentual, as principais finalidades da(s) visita(s) foram a fiscalização, posteriormente o licenciamento/cadastramento, a orientação, a averiguação de denúncias e a aplicação de multas, sendo o restante constituído por fatores diversos. De fato, os órgãos citados atuam de acordo com as diretrizes do instrumento de regulação direta, permanecendo em segundo plano o fornecimento de informações e conscientização dos agentes infratores e populações atingidas.

Instituição de Fomento: FAPEMIG

Palavras-chave: Órgãos ambientais, Atuação, Produtores rurais.

XXIII CIUFLA